

**REVOGADA**

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 146, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**DOE 17.06.0020**

**CÓPIA**

*Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06-10-2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, para complementação do mandato destes órgãos colegiado.

**Artigo 2º** - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta portaria, na seguinte conformidade:

**I** - para 1ª JARI:

**a)** na qualidade de representante de órgão de trânsito e Presidente, Gustavo Costa Guimarães, RG nº 35.575.520-8, como membro titular;

**b)** na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Hedevalda Arruda Costa Bastos, RG nº 25.323.957-6, como membro titular;

**c)** na qualidade de representante da sociedade e suplente do Presidente, Sandra Pereira Lomba, RG nº 24.558.806-1, como membro titular;

**d)** na qualidade de secretário, Noeli Watanabe Silva, RG nº 33.944.743-6.

**II** - para 2ª JARI:

**a)** na qualidade de representante de órgão de trânsito e suplente do Presidente, Luciane Lima da Silva, RG nº 09.830.286-2, como membro titular;

**b)** na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Sheize Godinho Araújo, RG nº 8.836.365 MG, como membro titular;

**c)** na qualidade de representante da sociedade e Presidente, Fábio Cesnik, RG nº 2.899.917-4 como membro titular;

**d)** na qualidade de secretário, Reginaldo de Paiva Rezende, RG nº MG5330361.

**Artigo 3º** - As nomeações de que trata esta portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente